

## Desafios e oportunidades do Comitê Nacional de Bioética para Saúde (CNBS) e dos Comitês Institucionais de Bioética (CIBS) de Moçambique na Avaliação ética das Pesquisas com Seres Humanos

Chissico, C

*Comitê Nacional de Bioética para Saúde (CNBS). Programa de Pós-graduação em Bioética da UnB. e-mail: cristinachissico@gmail.com*

Manchola-Castillo, C

*Programa de Pós-graduação em Bioética; Centro Internacional de Bioética e Humanidades, Universidade de Brasília (UnB)*

**PALAVRAS-CHAVE:** Bioética, Ética em pesquisa com seres humanos, CNBS, CIBS.

**Introdução:** Em Moçambique o Comitê Nacional de Bioética para Saúde (CNBS) é a primeira instância para avaliação ética de protocolos de pesquisa com envolvimento de seres humanos. Foi criado pelo Despacho do Ministro da Saúde e tem como principal objetivo garantir que a investigação na área de saúde decorra de acordo com as normas nacionais e internacionais de bioética. Com o aumento do número de instituições que se dedicam a pesquisa com seres humanos, em 2011 o CNBS iniciou o processo de criação dos Comitês Institucionais de Bioética, no intuito de descentralizar a análise ética. Atualmente, Moçambique conta com oito Comitês Institucionais de Bioética (CIBS), localizados em diferentes regiões do país.

**Objetivo:** Descrever, à luz dos documentos elaborados pela UNESCO<sup>2-3</sup> para a criação e funcionamento dos comitês nacionais de ética em pesquisa com seres humanos, os principais desafios do CNBS e CIBS em Moçambique. **Métodos:** Trata-se de uma pesquisa bibliográfica feita a partir da leitura dos principais documentos sobre a matéria produzidos pela UNESCO<sup>2-3</sup> para identificar os desafios e oportunidades que têm o CNBS e os CIBS. **Resultados:** O CNBS e os CIBS na sua atuação têm pautado pela regulamentação internacional sobre ética em pesquisa com seres humanos, nomeadamente a *Declaração de Helsinque, Diretrizes Internacionais para Revisão Ética de Estudos Epidemiológicos*, entre outros. Detalham-se como seus principais desafios a ausência de normas nacionais sobre ética em pesquisa com seres humanos e a inexistência de processos padronizados que permitam uma análise ética mais acurada na elaboração dos pareceres técnicos dessas pesquisas. Também a falta de informação sobre políticas e práticas sobre ética em pesquisa com seres humanos<sup>4</sup> e o treinamento em matéria de bioética do pessoal administrativo do CNBS e dos CIBS. **Conclusão:** A DUBDH<sup>3</sup> no seu

artigo<sup>2º</sup> reforça que é tarefa dos Estados a formulação de legislação, políticas e outros documentos em matéria de Bioética. Os desafios identificados são relativos à necessidade da criação e adequação, pelo CNBS e pelos CIBS, de documentos e normas que garantam o respeito pela dignidade dos participantes de pesquisa, assim como a falta de informação sobre políticas e práticas sobre ética em pesquisa e a efetiva descentralização do processo de avaliação dos protocolos.

### REFERÊNCIAS

- [1] SCHWALBACH J et als. (2018). Fortalecimento dos Comitês de Bioética nos Países Africanos de Língua Portuguesa. Anais do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, 16, 105-107.
- [2] UNESCO. (2005). Declaração universal sobre bioética e direitos humanos. Paris: UNESCO.
- [3] UNESCO (2005). Guia Nº1. Criação de comitês de bioética. Paris: UNESCO.
- [4] D'AVILA RL. (2014). Bioética na Comunidade Médica de Língua Portuguesa: Presente e Futuro. In: Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida. (Org.). Bioética nos Países de Língua Oficial Portuguesa - Justiça e Solidariedade. 1ed. Lisboa: CNECV, v. 1, p. 112-115.